FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

COORDENADORIA DE CULTURA - CCult/ProEx

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8947 - http://www.ufscar.br

Ofício nº 16/2024/CCult/ProEx

São Carlos, 29 de agosto de 2024.

Para:
Pró-Reitoria de Extensão
Pró-Reitoria de Administração
Gabinete da Reitoria

CC:

Assunto: **Pedido alteração de alíneas projeto LabTal**

Prezada Profa. Dra. Beatriz,

Venho por meio deste solicitar a alteração de alíneas para a execução e finalização do projeto Laboratório de Talentos: dialogicidade, cultura e ciências rompendo as desigualdades de gênero (Processo: 23112.024611/2023-86).
O pedido de prorrogação do projeto foi efetivado e a documentação de autorização pela SEACDI está vinculada a este processo. Essa alteração foi necessária frente o planejamento das duas etapas, o envolvimento das escolas públicas e dado nosso calendário (escolar, recessos, greves entre outros), o que nos demandou reorganização e prorrogação. Desta forma, foram necessárias adequações relacionadas aos valores totais das alíneas inicialmente previstas, ainda em 2023. As alterações apresentadas neste novo orçamento são para o contrato interno entre UFSCar e FAI, já que o detalhamento das alíneas não precisou ser apresentado para nosso apoiador a SECADI. Para a readequação entre as alíneas consideramos que as demandas por material de consumo não foram tão demandadas pelas pesquisadoras convidadas para a execução das oficinas e o investimento para manutenção das pessoas que compõe nossa equipe até o final do projeto foi nossa prioridade. A urgência deste pedido se faz pela demanda de pagamento das bolsas para os próximos meses.

Encaminho o comprovante de prorrogação do projeto enviado pela SECADI e a nova planilha orçamentária.
Caso necessite de qualquer outra informação, estou a disposição.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Carla Regina Silva

Coordenadora do Projeto
CCult ProEx

Documento assinado eletronicamente por **Carla Regina Silva**, **Coordenador(a)**, em 29/08/2024, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufscar.br/autenticacao, informando o código verificador **1563838** e o código CRC **85F5A7BD**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.024611/2023-86

SEI nº 1563838

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

GABINETE DA REITORIA - GR

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905
Telefone: (16) 33518024 - http://www.ufscar.br

Despacho nº	**1417/2024/GR**
Processo nº	23112.024611/2023-86
Remetente:	Gabinete da Reitoria
Destinatário(s):	Secretaria dos Órgãos Colegiados Coordenadoria de Cultura

ASSUNTO: Pedido de alteração de alíneas para a execução e finalização do projeto Laboratório de Talentos: dialogicidade, cultura e ciências rompendo as desigualdades de gênero

São Carlos, 30 de agosto de 2024.

Aprovo *ad referendum* do Conselho de Administração, a alteração de alíneas para a execução do projeto de extensão denominado “Laboratório de Talentos: dialogicidade, cultura e ciências rompendo as desigualdades de gênero”.

1) À SOC

Para homologação na próxima reunião do CoAd

2) À Coordenadoria de Cultura/ProEx

Para providências.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira
Reitora

Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira**, **Reitor(a)**, em 30/08/2024, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.ufscar.br/autenticacao, informando o código verificador **1565597** e o código CRC **0969C6E7**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.024611/2023-86

SEI nº 1565597

Modelo de Documento: Despacho, versão de 02/Agosto/2019